

**PUBLICAÇÃO**

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

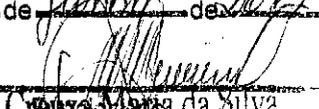
Publicado (a) em 01/06/17

Canindé de São Francisco

01 de junho de 2017

**PORTARIA Nº 884/2017**

**De 01 de junho 2017**

  
Creusa Maria da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Municipal nº. 227/09 de 25 de maio de 2009 e a Lei Complementar nº 001/2002, Art. 129, 130, Incisos I, II, III, IV;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede gratificação por serviço insalubre, ao (a) Servidor (a) Sr.(a) **KARINE GREYCE CORREIA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.023.568.2, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 020.871.355-76, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS**, Símbolo **N-I**, matrícula nº 5384, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, de 20% (vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de junho de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal